**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

Portaria nº 106/2015,

De 12 de janeiro de 2015

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ORIDES ALVES CAVALHEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor ORIDES ALVES CAVALHEIRO pelo prazo de 30 (trinta) dias, a iniciar em 05 de janeiro de 2015 a 03 de fevereiro de 2015.

**Parágrafo único:** As férias de que trata o *artigo 1º* foi acrescida de 1/3 a mais na remuneração do mês de janeiro de 2015.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 03 de fevereiro de 2014 a 02 de fevereiro de 2015.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 05 de janeiro de 2015.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios, em 12 de janeiro de 2015.

**JOÃO MARIA ROQUE**

### Prefeito